

PROJETO DE LEI Nº 108 , DE 2013.

Dispõe sobre logística de segurança nos eventos realizados no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º. Fica disposta a logística de segurança que deve ser observada nos eventos que são realizados no Município e haja o agrupamento de milhares de pessoas.

Art. 2º. O Executivo somente liberará o alvará de funcionamento do evento depois que os interessados protocolarem requerimento junto à Prefeitura, onde conste:

- I - Data do evento, local e horário;
- II - Recibo de recolhimento das taxas devidas;
- III - Termo de responsabilidade pela montagem e retirada da estrutura montada;
- IV - Declaração da empresa especializada em segurança, informando sobre o efetivo de pessoas que utilizará metodologia e recursos que serão aplicados e assumindo toda responsabilidade pela ordem e segurança durante a realização do evento.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo que lhe convier.

Art. 4º. O Executivo determinará todos os atos necessários para execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de julho de 2013.

Vereador LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO
Líder da Bancada do PSB

JUSTIFICATIVA

Toda realização de um grande evento, quando se juntam milhares de pessoas num mesmo local, é fator generalizado de preocupação, especialmente no que diz respeito ao sistema de segurança. A realização de um grande evento tem sempre um processo logístico complicado, pois, quando se juntam milhares de pessoas num mesmo local, há que se assegurar toda infraestrutura necessária para satisfazer suas necessidades, bem como coordenar o programa proposto que, afinal, é o motivo que junta todas essas pessoas. E a logística da segurança é de fundamental importância.

Regra geral, para realização desses eventos escolhem-se locais que detém estruturas pré existentes, ou que facilmente se adaptem, tornando a sua organização um processo extremamente complicado e onde parece estar tudo por fazer.

A organização da segurança é um grande problema logístico. É um fator essencial, já que na organização de um grande espetáculo, se não houver segurança adequada, o mesmo poderá não acabar em sucesso.

É essencial que os organizadores dos eventos contratem empresas especializadas em segurança. Além de pessoal capacitado, estas empresas possuem o traquejo para fazer o planejamento de cada situação, desde o número de segurança necessários até o disk-list de todos os atos e equipamentos que são indispensáveis para garantir tanto a segurança do evento como dos participantes, sejam meios humanos, mecânicos ou tecnológicos.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto.

Nº do Protocolo: 01141/2013